
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 05/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO**, matrícula nº 2077, ocupante do cargo de Assistente Contábil PD-I, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 11/03/2026 a 20/03/2026, correspondente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 05 de março de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:560C1686

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2026. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>